


**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**
PORTARIA Nº 457, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, previstas no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar o Procurador Regional do Trabalho, Doutor ENÉAS BAZZO TÔRRES, para atuar junto à Coordenadoria de Recursos da Procuradoria Geral do Trabalho, no período de 13.11 a 19.12.2003, por motivo de afastamento temporário do Doutor Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas.

SANDRA LIA SIMÓN

PORTARIA Nº 459, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

O VICE-PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Designar, por necessidade de serviço, o Procurador Regional do Trabalho, Doutor ALUIZIO DIVONZIR MIRANDA, lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, para atuar em audiências trabalhistas perante à Vara de Trabalho de Mundo Novo/MS, da jurisdição da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, de 18 a 20.11.2003.

OTAVIO BRITO LOPES

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR**
PORTARIA Nº 363, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 122 e 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o contido no Processo nº 08160.008440/03, resolve:

Remover, ex officio, o Doutor ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Procurador da Justiça Militar, da Procuradoria da Justiça Militar em Curitiba/PR para a Procuradoria da Justiça Militar em Campo Grande/MS, em razão de sua promoção ao referido cargo, consoante a Portaria nº 718/PGR, de 12 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte, concedendo-lhe, com fulcro no art. 18 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 17 de novembro de 2003, para apresentação no novo Órgão de lotação.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA

Poder Legislativo
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ATO DE 30 DE OUTUBRO DE 2003(*)

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Nos termos dos incisos I e II do § 1º do artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, conceder aposentadoria a WALTER LOPES DA SILVA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

JOÃO PAULO CUNHA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O.U. de 31-10-2003, Seção 2, página 46.

Poder Judiciário
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
PORTARIA Nº 186, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, com base no artigo 95 do Regulamento da Secretaria e considerando o que consta do Processo nº 318.979/2003, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA NEIMAR AMARO DA SILVA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 8º, incisos I e II e respectivo § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com as vantagens do artigo 8º da Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, e do artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Ministro MAURÍCIO CORRÊA

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA**
PORTARIA Nº 345, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

1) Dispensar FLÁVIA PARREIRA CARRIL PINHEIRO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Digitação, da função comissionada de Assistente de Gabinete, Nível FC-02, da Secretaria de Orçamento e Finanças.

2) Designar REJANE TERESINHA HAEFLIGER para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete, Nível FC-02, da Secretaria de Orçamento e Finanças.

ALYSSON DAROWISH MITRAUD

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA**
PORTARIAS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003 resolve:

Nº 584 - I - Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, IDALMO CARDOSO DA COSTA, matrícula S030605, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Função Comissionada de Assistente II, Código FC-2, que exerce na Subsecretaria de Apoio aos Ministros;

II - Designá-lo, nos termos do art. 15, § 4º, do mesmo dispositivo, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Embarque, Código FC-6, na Subsecretaria de Apoio aos Ministros, em vaga decorrente da dispensa de Odilon de Souza e Silva;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 15, § 4º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 585 - Designar JUSCELINO VIEIRA CRUZ, matrícula S030494, Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado - Segurança, para exercer, a partir da data de publicação desta Portaria, a Função Comissionada de Assistente II, Código FC-2, na Subsecretaria de Apoio aos Ministros, em vaga decorrente da dispensa de Idalmo Cardoso da Costa.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49, de 9 de abril de 2003, e considerando o disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 586 - Dispensar, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2003, MARIA ALVES SATAS, matrícula S008685, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da Função Comissionada de Assistente IV, Código FC-4, que exercia no Gabinete do Senhor Ministro Diretor da Revista, em virtude de sua aposentadoria.

JOSÉ ROBERTO RESENDE

PORTARIA Nº 587, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato nº 124/MP, de 12 de junho de 2000, alterado pelo Ato nº 49/MP, de 9 de abril de 2003, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2779/87, resolve:

Declarar vago, com efeitos retroativos a 12 de novembro de 2003, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, ocupado pelo servidor ROMILDO OLGIO PEIXOTO JÚNIOR, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável.

JOSÉ ROBERTO RESENDE

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º da Resolução nº 225, de 09 de outubro de 2000, com a redação dada pela Resolução nº 283, de 15 de outubro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2003161802, resolve:

Nº 64 - Colocar à disposição da Procuradoria Geral do Trabalho, pelo prazo de doze meses, a servidora ROSELI PERDIZ DE JESUS, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, para o exercício de Função Comissionada, com fundamento no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e da Resolução nº 225, de 09 de outubro de 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, usando de suas atribuições legais e considerando o interesse da Secretaria de Assuntos Judiciários em promover a melhoria, o desenvolvimento, a padronização e a gestão do Sistema Único Nacional de Cálculos da Justiça Federal, resolve:

Nº 65 - Art. 1º Instituir junto ao Conselho da Justiça Federal a Comissão de Desenvolvimento do Sistema Único Nacional de Cálculos dos Juizados Especiais Federais.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Juiz Federal Bruno Augusto Santos, auxiliada pelo Juiz Federal Valter Antoniassi Maccarone e composta pelos servidores Alexandre da Luz Ramires e Mário de Sena Braga Júnior, representantes das Contadorias da 1ª Região; Wanda Corrêa de Oliveira, representante das Contadorias da 2ª Região; Dimas Teixeira, representante das Contadorias da 3ª Região; Marco Antonio Ochoa, representante das Contadorias da 4ª Região; Maria Gorete de Moraes, representante das Contadorias da 5ª Região; Roberto Petruff, Secretário de Informática, e Glória Lopes Trindade, Secretária de Assuntos Judiciários, representantes do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º Incumbe à Comissão:

I - organizar e manter banco centralizado de dados, desenvolvimento, padronização e gestão do Sistema Nacional de Cálculos da Justiça Federal;

II - sugerir as medidas que devam ser submetidas ao Conselho da Justiça Federal quanto à implantação do Sistema Único Nacional de Cálculos dos Juizados Especiais Federais;

III - receber e analisar relatórios e sugestões das Seções Judiciárias e Tribunais Regionais Federais, propondo medidas e providências necessárias;

IV - aprovar planos de trabalho de interesse de mais de uma região.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 058, de 16 de outubro de 2003.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 66 - Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato CLAUDIO SANTOS ORTIS para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, em vaga decorrente da exoneração de Kélida Almeida de Bastos.

Ministro NILSON NAVES

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
ATOS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 472 - 1 - Dispensar, a pedido, o servidor LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do encargo de substituto legal e eventual do Diretor da Secretaria Administrativa, código CJ-3.

2 - Designar o servidor MÁRCIO GOMES COELHO, Analista Judiciário, requisitado do TRT da 10ª Região, para exercer o encargo de substituto do Diretor da Secretaria Administrativa, código CJ-3, em seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 473 - 1 - Dispensar o servidor MARCELO RODRIGUES BARRETO RÉGIS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do encargo de substituto legal e eventual do Diretor do Serviço de Suporte Técnico, código CJ-2.

2 - Designar o servidor RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Serviço de Suporte Técnico, código CJ-2, em seus impedimentos legais e eventuais.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS